

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUZOLÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO Nº 10/2017**

**SIDINEI SOARES DOS REIS**, vereador desta Câmara Municipal, legítimo representante do povo, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** ao Soberano e Excelso Plenário desta Casa de Leis, seja concedido **TÍTULO DE CIDADÃO GUZOLANDENSE AO SENHOR CARLOS ROBERTO DOS SANTOS OKAMOTO**.

O doutor Carlos Roberto dos Santos Okamoto residiu no município de Guzolândia no ano de 1989, ocasião que atuou como escrivão no Cartório de Registro Civil de Guzolândia. Na mesma oportunidade participou ativamente no município como Comissário de menores, até o ano de 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dentre as atuações do ilustre advogado em nosso município pode-se mencionar a participação na área do esporte como jogador de futebol do time de Guzolândia em campeonatos regionais, como oficial de Justiça *Ad Hoc*, prestando serviços em Guzolândia, como presidente da Subseção da OAB Comarca de Auriflama no triênio 2010 à 2012, e triênio 2016 à 2018, tendo como base territorial os municípios de Auriflama e Guzolândia, como diretor jurídico da APAE de Auriflama, triênio 2016/2018 que também atende os municípios de Guzolândia, além de ser advogado militante na Comarca de Auriflama, com expressiva clientela no município de Guzolândia.

Assim, tais fatos merecem reconhecimento.

Diante do exposto, após aprovado, seja determinado por Vossa Excelência que os Órgãos Técnicos desta Casa de Leis, providencie a feitura do **DECRETO LEGISLATIVO**, concedendo o mencionado Título e, designando data para a entrega da placa.

É o que se requer.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 11 de setembro de 2017.

**SIDINEI SOARES DOS REIS**  
vereador